



PORTARIA Nº 10.669, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Auxiliar de Apoio Operacional, portador de Registro Funcional nº 23.683, lotado na Secretaria de Saúde – USF Jardim Oratório, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'e', ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.796/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º É instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Auxiliar de Apoio Operacional, portador do Registro Funcional nº 23.683, lotado na Secretaria de Saúde – USF Jardim Oratório.

Art. 2º Fica criada a Comissão Processante Especial para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor apontado no art. 1º desta Portaria, cuja composição contará com a nomeação dos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA – presidente
 - b) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS – titular
 - b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO – 1º suplente
 - c) DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA – 2º suplente
- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) RITA DE SOUZA CAMELO – titular
 - b) ELIZABETH DA SILVA – 1º suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – 2º suplente

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa formulada pelo presidente, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-